



GABINETE DA VREADORA DAVINA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2023

APROVADO
17/04/23
CMT/PA

Institui a campanha "Abril Laranja" no Município de Tucumã - PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

Art. 1º Fica instituída, no município de Tucumã, a campanha de prevenção da crueldade contra os animais, denominada "Abril Laranja", a ser comemorada anualmente durante o mês de abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da campanha de prevenção contra crueldade, maus tratos e abandono dos animais.

Art. 2º O "Abril Laranja" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Tucumã a ser comemorado anualmente no mês de abril de cada ano.

Art. 3º No mês do "Abril Laranja" poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

- I. Alertar e promover debates sobre o tema;
- II. Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas que incentivam adoção e castração de animais abandonados;
- III. Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 04 dias de abril de 2023.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos.

Vereadora - MDB

E-mail: davinakelen@yahoo.com.br

WhatsApp: (94) 99165-9223.

APROVADO
EM 17/04/23
CMT/PA**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores e Vereadoras, trata-se de propositura que visa instituir a campanha do mês Abril Laranja no âmbito do Município de Tucumã, dedicado à prevenção da crueldade contra os animais.

A cor laranja foi escolhida pela Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra Animais (ASPCA), importante entidade internacional de proteção animal, para representar o Mês da Prevenção a Crueldade contra os Animais em todo o mundo. Um mês para as pessoas refletirem sobre a situação degradante em que muitos animais são submetidos, muitas vezes, por toda a vida, sofrendo tortura, abuso e exploração.

Certamente, a ação coordenada entre Poder Público e a sociedade civil colocará em pauta campanhas de incentivo à prevenção da crueldade contra animais, chamando a atenção de todos, ou seja, de órgãos do governo, empresas, entidades de classe, associações, sociedades civis organizadas e da população, que conjuntamente e de uma forma eficaz, incentivarão e concretizarão ações integradas de maneira positiva em defesa dos animais.

Diante de tais considerações, não havendo comprovado vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, estando presente o interesse público que motiva e legitima esse Projeto de Lei, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa para sua aprovação.

A proposta visa chamar a atenção para os bichos que dependem exclusivamente dos humanos para sobreviverem. "Não podem reivindicar direitos, tampouco pedir ajuda quando sofrem. Então é nossa responsabilidade garantir suas vidas e proteção"

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 04 dias de abril de 2023.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos.
Vereadora – MDB
E-mail: davinakelen@yahoo.com.br
WhatsApp: (94) 99165-9223.